



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 766/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

17 OUT 2017 /

PRESIDENTE

Considerando que junto a Estação Rodoviária de nossa cidade, os concessionários de Box estão impedidos de venderem determinadas bebidas, principalmente alcoólicas;

Considerando que para melhor atender o comércio, os comerciantes estão solicitando que a Administração modifique a Lei que impede a venda de bebidas alcoólicas, ensejando assim, melhor renda para os concessionários e conseqüentemente melhor arrecadação de impostos para o Município;

Considerando que para a Municipalidade, a alteração na Lei não trará nenhum prejuízo, todavia ajudará os comerciantes a aumentarem suas rendas.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de modificar a Lei que impede a venda de bebidas alcoólicas e outras espécies, junto aos Box da Estação Rodoviária da cidade, em atenção aos pedidos dos concessionários que lá estão instalados.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador